



## PROVA ESCRITA

### Orientações aos Candidatos - Seleção 2024 do Mestrado PPGCEC

A Prova Escrita do processo seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação será realizada presencialmente, no campus da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) da UERJ, localizado na Rua General Manoel Rabelo, s/n, Vila São Luis, Duque de Caxias-RJ, CEP: 25065-050.

#### **Como chegar à FEBF**

A localização da FEBF pode ser consultada em <http://www.ppgcecc.uerj.br/contato.html>. Seguem abaixo as principais opções de **transporte público** para chegar à faculdade:

#### Opções de Transporte Público saindo do Rio de Janeiro

- Trem (Supervia): Embarque no ramal de Saracuruna/Gramacho, sentido Saracuruna/Gramacho (entre as estações Central do Brasil e Vigário Geral) e desembarque na estação Duque de Caxias (dirigir-se a um dos pontos das linhas de ônibus municipais).
- Ônibus Intermunicipal 425C (Reginas) - Central/Vila São Luis: Embarque no Terminal Rodoviário Américo Fontenele (próximo à Central do Brasil) e desembarque no ponto final.

#### Opções de Linhas de Ônibus Municipais em Duque de Caxias para FEBF

Embarque: ponto próximo ao Supermercado Guanabara (Rua Tenente José Dias, 460, Centro, Duque de Caxias-RJ, lado esquerdo da estação sentido Gramacho/Saracuruna) ou ponto próximo ao Restaurante Kilomania (R. Conde de Porto Alegre, 74 - Centro, Duque de Caxias - RJ, lado direito da estação sentido Gramacho/Saracuruna)

- Ônibus 012 (Fabios) – 21 de Abril/Bar dos Cavaleiros
- Ônibus 016 (Reginas) – Jardim Gramacho
- Ônibus 017 (Reginas) - Variante/Periquitos
- Ônibus 018 (Reginas) - COHAB

Para retorno ao Centro de Duque de Caxias, o ponto das linhas de ônibus municipais acima fica localizado na Praça da Bandeira, altura da Rua Expedicionário José Amaro, nº 398, Vila São Luis, Duque de Caxias-RJ.

#### Ponto de Desembarque de Ônibus mais próximo da FEBF

- Av. Brasil, nº 050, Vila São Luis, Duque de Caxias-RJ, referência: em frente ao Restaurante Sabor da Vila (ponto das linhas de ônibus municipais e ponto final do ônibus Central/Vila São Luis)



## ORIENTAÇÕES GERAIS DA PROVA

1. Cada candidato(a) deverá chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto. As salas de prova estarão localizadas no 2º andar da FEBF. Cada candidato(a) deve consultar a respectiva sala de prova constante nos Comunicados da página da Seleção (<http://www.ppgecc.uerj.br/selecao.html>). A alocação das salas também estará com a equipe de fiscalização da prova e afixada no mural do PPGECC localizado no 2º andar da FEBF.
2. O(A) candidato(a) com deficiência que precise de condições específicas para realizar a prova deverá enviar, até o dia 09/10/2023, pelo e-mail [ppgecc.uerj@gmail.com](mailto:ppgecc.uerj@gmail.com), atestado médico de, no máximo, 6 (seis) meses, com parecer descritivo da deficiência, e informar o tipo de atendimento de que necessita.
3. A **Prova Escrita** do dia 18/10/2023 está prevista para **início às 14h e término às 18h**, totalizando 4 (quatro) horas de duração.
4. Cada candidato(a) deverá estar munido de documento de identidade (com foto) para ingressar na respectiva sala de prova. Após a conferência do documento pelo fiscal, o(a) candidato(a) assinará a lista de presença e receberá 2 (duas) folhas de papel almaço **com a mesma numeração indicada ao lado do nome do(a) candidato(a) na lista de presença.**
5. Nenhum(a) candidato(a) deverá se identificar nominalmente nas folhas de papel almaço utilizadas para respostas. **QUALQUER** identificação nominal poderá acarretar na **ELIMINAÇÃO** do candidato.
6. A prova deverá ser redigida nas folhas de almaço **à caneta preta ou azul.**
7. **A Prova Escrita deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) sem consulta de qualquer espécie.**
8. **O(A) candidato(a) deverá manter desligado(s) qualquer aparelho eletrônico que estiver portando (preferencialmente sem bateria).**
9. Ao receber os envelopes lacrados com as provas, um fiscal mostrará aos candidatos o envelope com as provas lacradas e, retirado o lacre, **procederá com a distribuição das mesmas antes do início da prova.**
10. Cada candidato(a) deverá colocar a prova no meio das folhas de papel almaço e **aguardar a autorização dos fiscais para início da prova.**
11. Os(As) candidatos(as) que se utilizarem de rascunho devem especificar, na parte superior da folha de papel almaço, a palavra **RASCUNHO**. Estas folhas **NÃO** serão consideradas como respostas para correção das provas.
12. Cada candidato(a) poderá solicitar ao(s) fiscal(is) folha de almaço adicional, sendo a mesma disponibilizada **após o(a) fiscal numerar a folha adicional entregue com o respectivo número da prova do(a) candidato(a) constante na lista de presença.**
13. O(A) candidato(a) somente poderá entregar as folhas de respostas da prova 1 (uma) hora após o início da mesma.
14. A entrada de candidatos(as) na sala para realização da prova somente será permitida até 1(uma) hora após o início da mesma.
15. As folhas de papel almaço entregues ao(à) candidato(a) serão recolhidas pelos fiscais ao término da prova. As folhas identificadas com a palavra **RASCUNHO** serão descartadas pela Comissão de Seleção. **Os candidatos poderão levar as folhas de questões da prova.**